



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2018

Ao Termo de Fomento nº 010/2017, celebrado entre o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, por intermédio do Departamento Municipal de Assistência Social e a Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista (LAR DO IDOSO), visando a manutenção de serviço de proteção social especial para idosos, com abrigo institucional para idosos acima de 60 anos.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, os abaixo-assinados, de um lado o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.547.305/0001-93, com paço municipal (sede provisória) na Rua Polidoro Simões, 533, Jardim Tênis Clube, CEP 197000-000, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeita, ALMIRA RIBAS GARMS, RG nº. 5.878.173-0 SSP/SP, CPF nº. 110.722.998-79, residente e domiciliada na Avenida Paraguaçu, 784, Centro, CEP 19.700-000, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante designado MUNICÍPIO, por intermédio do(a) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado pelo(a) Diretora, MÁRCIA RODRIGUES DE LIMA MATOS, RG nº 28.215.449-8 SSP/SP e CPF nº 269.159.348-71, residente e domiciliada na Rua Érico Veríssimo, 232, Jardim Tênis Clube, CEP 19700-000, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante designado(a) DEPARTAMENTO, e de outro lado, o(a) ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE PARAGUAÇU PAULISTA (LAR DO IDOSO), Organização da Sociedade Civil inscrita no CNPJ sob o nº. 44.545.689/0001-05, com sede na Avenida Manoel Antonio de Souza, 1.806, Barra Funda, CEP 19700-000, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo(a) Presidente, NATAL CANEVARI, RG nº 3.936.875 SSP/SP e CPF nº 031.993.478-00, residente e domiciliado(a) na Rua Armando Sales de Oliveira, 211, Centro, CEP 19700-000, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante designada OSC PARCEIRA, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 3.123 de , 25 de maio de 2017, e Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017, considerando o Ofício nº 19/2018, do Departamento Municipal de Assistência Social e nos termos do Processo Administrativo nº 1475/2018 de origem e Processo Administrativo nº 2562/2018, resolvem firmar a presente Certidão de Apostilamento:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Certidão de Apostilamento nº 06/2018 Fls. 2 de 4

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constituiu objeto do presente instrumento a realização de ajustes da Cláusula Oitava e do Cronograma de Desembolso do Termo de Fomento nº 010/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO, por intermédio do DEPARTAMENTO, e a OSC PARCEIRA, visando a manutenção de serviço de proteção social especial para idosos, com abrigo institucional para idosos acima de 60 anos, de ambos os sexos, para adequação de valores dos recursos financeiros municipais, estaduais e federais, conforme Ofício nº 203/2018, de 13 de agosto de 2018, da dirigente do DEPARTAMENTO e do Ofício nº 001/2018, da OSC PARCEIRA, de 24 de julho de 2018, protocolado na Prefeitura sob o nº 2562/2018, de 16 de agosto de 2018.

1.2. A Cláusula Oitava do Termo de Fomento nº 010/2017 passa a vigorar com as seguintes alterações, com efeitos retroativos a **1º de agosto de 2018**.

“CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR TOTAL DE REPASSE, DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

“8.1. Para a execução das ações e atividades previstas neste instrumento serão destinados recursos financeiros no montante total de **R\$ 96.747,00 (noventa e seis mil setecentos e quarenta e sete reais)**, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado (Anexo I deste instrumento):

| Origem dos Recursos Financeiros | Valor R\$ |
|--|------------------|
| Municipal | 55.592,22 |
| Estadual | 23.634,78 |
| Federal | 17.520,00 |
| Total | 96.747,00 |

8.1.1 Os recursos financeiros municipais serão repassados em parcelas mensais de **R\$ 11.742,16 (onze mil setecentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos)**, no mês de Março de 2018, de **R\$ 5.672,26 (cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos)**, no mês de Abril de 2018, de **R\$ 3.857,32 (três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos)**, no mês de Maio de 2018, de **R\$ 5.947,65 (cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**, no mês de Junho de 2018, de **R\$ 5.209,37 (cinco mil duzentos e nove reais e trinta e sete centavos)**, no mês de Julho de 2018, de **R\$ 4.632,68 (quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e**



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Certidão de Apostilamento nº 06/2018 Fls. 3 de 4

oito centavos), no período de Agosto a Novembro de 2018, sendo que a última parcela de Dezembro de 2018 será de R\$ 4.632,74 (quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos).

8.1.2 Os recursos financeiros estaduais serão repassados em parcelas mensais de R\$ 2.835,47 (dois mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos), no mês de Março de 2018, de R\$ 3.073,24 (três mil setenta e três reais e vinte e quatro centavos), no mês de Abril de 2018, de R\$ 1.873,37 (um mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos), no mês de Maio de 2018, de R\$ 381,55 (trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), no mês de Junho de 2018, de R\$ 3.653,76 (três mil seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), no mês de Julho de 2018, de R\$ 1.969,56 (um mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), no período de Agosto a Novembro de 2018, sendo que a última parcela de Dezembro de 2018 será de R\$ 3.939,15 (três mil novecentos e trinta e nove reais e quinze centavos).

8.1.3 Os recursos financeiros federais serão repassados em parcelas mensais de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), no mês Fevereiro de 2018, de R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais), no mês de Abril de 2018, de R\$ 1.460,00 (um mil e quatrocentos e sessenta reais), no período de Junho a Novembro de 2018, sendo que a última parcela de Dezembro de 2018 será de R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais).

....." (NR)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Os efeitos deste instrumento retroagem a 1º de agosto de 2018, ratificadas as demais Cláusulas e condições do termo de fomento de origem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no veículo local de publicação dos atos municipais, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

3.2. E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam a presente Certidão de Apostilamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza seus efeitos




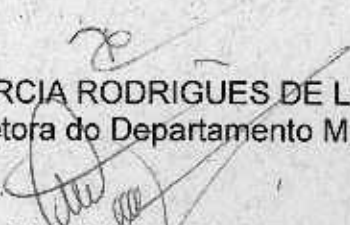
**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

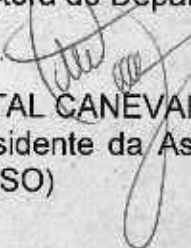
Certidão de Apostilamento nº 06/2018 Fls. 4 de 4

legais, sendo a seguir arquivado em ordem numérica de acordo com a Legislação Municipal em vigor.

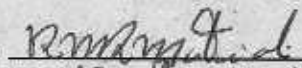
Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 17 de agosto de 2018.



ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita


MÁRCIA RODRIGUES DE LIMA MATOS
Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social


NATAL CANEVARI
Presidente da Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista (LAR DO IDOSO)

Testemunhas:

1. 
Nome: Rita M R Matos
RG nº 16.261.133

2. 
Nome: Débora Micheli Cabral
RG nº 25.477.709.0



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

**ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista (LAR DO IDOSO)

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N°(DE ORIGEM): 010/2017

OBJETO: Manutenção do serviço de proteção social especial para idosos, com abrigo institucional para idosos acima de 60 anos, de ambos os sexos.

ADVOGADO(S)/N° OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 17 de agosto de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome e cargo: Almira Ribas Garms – Prefeita



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

CPF: 110.722.998-79 RG: 5.878.173-0

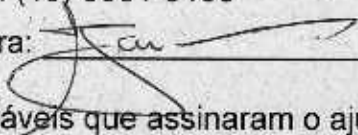
Data de Nascimento: 24/06/1942

Endereço residencial completo: Avenida Paraguaçu, 784, Centro.

E-mail institucional: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br

E-mail pessoal: almiragarms@hotmail.com

Telefone: (18) 3361-9100

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome e cargo: Márcia Rodrigues de Lima Matos – Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social

CPF: 269.159.348-71 RG: 28.215.449-8


Data de Nascimento: 02/07/1977

Endereço residencial completo: Rua Érico Veríssimo, 232, Jardim Tênis Clube

E-mail institucional: marcia.lima@eparaguacu.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcia.lima@eparaguacu.sp.gov.br

Telefone: (18) 3361-6770/3361-6720

Assinatura: 

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome e cargo: Natal Canevari - Presidente

CPF: 031.993.478-00 RG: 3.936.875

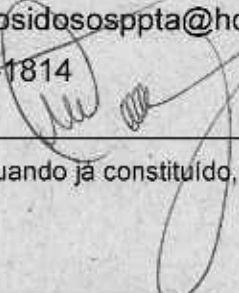
Data de Nascimento: 24/12/1944

Endereço residencial completo: Rua Armando Sales de Oliveira, 211, Centro

E-mail institucional: lardosidososppta@hotmail.com

E-mail pessoal: lardosidososppta@hotmail.com

Telefone: (18) 3361-1814

Assinatura: 

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

ANEXO I – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE PARAGUACU PAULISTA


Mantenedora da Casa dos Velhos-Reg. na CRC sob nº 1344-Utilidade Pública Federal-pare. 87.384.594-26
Entidade Pública Estadual Proj. Lic. 373-94-Utilidade Pública Municipal Lic. 805-87-Capítulo Nacional de Serviço Social
Proc. 28141574.Registro de Pessoa Jurídica-474957-Inscrição no CNPJ-0457-4451-5089-0001-05
Av. Manuel Antônio de Souza, 1806 - B. Unidade Paraguaçu Paulista-SP-Tel. (18) 330.1.1814-Cx. 19700900

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM CONSONÂNCIA COM AS METAS E AÇÕES A SEREM EXECUTADAS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO RECURSO MUNICIPAL - 2018

| Itens de Despesas | MES Jan. | MES Fev. | MES Mar. | MES Abr. | MES Mai. | MES Jun. | MES Jul. | MES Ago. | MES Set. | MES Out. | MES Nov. | MES Dez. | TOTAL |
|---------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|
| Pessoal | - | - | 6.182,94 | 3.823,51 | 3.857,32 | 3.082,02 | - | - | - | - | - | - | 16.945,79 |
| Material de Consumo | - | - | 5.559,22 | 1.848,75 | - | 2.865,63 | 5.209,37 | 4.632,68 | 4.632,68 | 4.632,68 | 4.632,68 | 4.632,74 | 38.646,43 |
| Total | - | - | 11.742,16 | 5.672,26 | 3.857,32 | 5.947,65 | 5.209,37 | 4.632,68 | 4.632,68 | 4.632,68 | 4.632,68 | 4.632,74 | 55.592,22 |

Paraguaçu Paulista, 24 de junho de 2018.


NATALIA CANEVAR
Presidente

ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE PARAGUACU PAULISTA

Mantenedora da Casa dos Velhos - Reg. do CDA, sob nº 1314-01/Unidade Pátrio Federal - cont. nº 3085/94-26
Unidade Pátrio Estadual Proj. Lei 875/94 - Unidade Pátrio Municipal Lei 808/67 - Conselho Nacional de Serviço Social
Proc. 25141571, Registro de Pessoa Jurídica - 471937 - Inscrição no CNPJ - (MF) - 44545689/000105
Av. Manoel Antônio de Souza, 622 - II. F. União, Paraguruá, Paulista, SP - Tel. - (18) 3361.1814 - sup 19700000

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM CONSONÂNCIA COM AS METAS E AÇÕES A SEREM EXECUTADAS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO RECURSO ESTADUAL - 2018

| Itens de Despesas | MÊS Jan | MÊS Fev | MÊS Mar | MÊS Abr | MÊS Mai | MÊS Jun | MÊS Jul | MÊS Ago | MÊS Set | MÊS Out | MÊS Nov | MÊS Dez | TOTAL |
|---------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----------|
| Pessoal | - | - | 1.265,37 | 2.420,28 | 1.265,37 | 381,55 | - | - | - | - | - | - | 5.332,57 |
| Material de Consumo | - | - | 1.570,10 | 652,96 | 608,00 | - | 3.653,76 | 1.969,56 | 1.969,56 | 1.969,56 | 1.969,56 | 3.939,15 | 16.302,21 |
| Total | - | - | 2.835,47 | 3.073,24 | 1.873,37 | 381,55 | 3.653,76 | 1.969,56 | 1.969,56 | 1.969,56 | 1.969,56 | 3.939,15 | 23.634,78 |

Paraguari Paulista, 24 de julho de 2018.


NATALIA CANEVARI
Presidente

ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE PARAGUACU PAULISTA

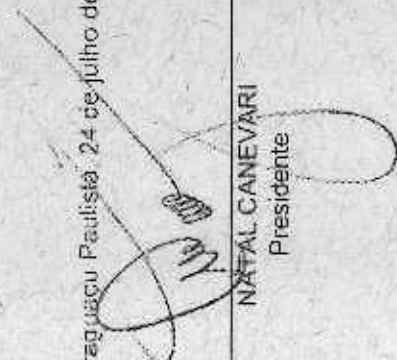
Matrícula de Carências Velhos-Reg. no C.D.C. sob nº 1344-111 e no Cód. Pública Federal-Proc. 013065/93.76
Unidade Pública Escutak Proy. Lei 775/94-11 Unidade Pública Municipal Lei 805/67- Conselho Nacional de Serviço Social
Proc. 2513/874-Registro de Pessoa Jurídica-471957-Inscrição no CNPJ-(MF)-44347689/000195
Av. Manoel Antonio de Souza, 622 - B. Jardim Paraguaçu Paulista-SP-Tel. (18)-3361.1814-Cx.P. 19700000

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM CONSONÂNCIA COM AS METAS E AÇÕES A SEREM EXECUTADAS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO RECURSO FEDERAL - 2018

| Itens de Despesas | MÊS | MÊS | MÊS | MÊS | MÊS | MÊS | MÊS | MÊS | MÊS | MÊS | MÊS | MÊS | TOTAL |
|---------------------|-----|----------|-----|----------|-----|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|
| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | |
| Material de Consumo | - | 1.400,00 | - | 2.980,00 | - | 1.460,00 | 1.460,00 | 1.460,00 | 1.460,00 | 1.460,00 | 1.460,00 | 4.380,00 | 17.520,00 |
| Total | - | 1.400,00 | - | 2.980,00 | - | 1.460,00 | 1.460,00 | 1.460,00 | 1.460,00 | 1.460,00 | 1.460,00 | 4.380,00 | 17.520,00 |

Paraguacu Paulista, 24 de julho de 2018.


NATAL CANEVARI
Presidente